



## RESOLUÇÃO Nº. 102 - CEPEX/2018

Aprova o projeto Plataforma de Raciocínio Clínico Baseada em Evidências (RacioClin).

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 007/2018 da Câmara de Extensão;  
a aprovação do departamento de Departamento de Fisiopatologia;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária do dia 22/08/2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto Plataforma de Raciocínio Clínico Baseada em Evidências (RacioClin), a ser realizado no período de 01/08/2018 a 31/12/2018, composto pelo seguinte membro:

MEMBROS	MA SP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
JOSÉ HENRIQUE DUARTE PINTO	1045741-4	Fisiopatologia	Coordenador	---

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do projeto de que trata o artigo anterior, referente à utilização de infraestrutura e logística, só serão disponibilizados pela Universidade a partir de planejamento prévio e de acordo com a sua capacidade orçamentária e financeira.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 22 de agosto de 2018.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO